

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga, denominado CMAS, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal 8.742 de 7.12.1993 LOAS, considerando a Resolução do CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social e legislações complementares e, considerando ainda a Resolução CMAS nº. 13, de 05 de agosto de 2014, **DECLARA** à DRADS-Fernandópolis que, o LAR BENEFICENTE CELINA, CNPJ. 49.073.265/0001-09, com sede à Rua Leonardo Commar, nº. 3.179, Bairro Pozzobon - Votuporanga-SP, é inscrita neste Conselho, sob número 009, desde 12/09/1997. A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial no âmbito do Programa de Proteção Social Básica:

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E TRABALHO SOCIAL COM SUAS FAMILIAS.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes na área da assistência social, conforme parâmetros nacionais.

Votuporanga, 20 de junho de 2024.

Roberta Elisa da Silva Resler

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2223-ACFE-9909-D3CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER (CPF 224.XXX.XXX-98) em 20/06/2024 09:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2223-ACFE-9909-D3CF>